

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu		CNPJ: 76.175.926/0001-80	
Endereço: Avenida Paraná, 03			
Cidade: Cândido de Abreu/PR	CEP: 84470-000	DDD/Telefone: 0800 355 4123	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Renan Menck Romanichen		C.P.F.: 059.071.679-47	
C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R. Ernesto Ramos, 328		CEP: 84470-000	
Município: Cândido de Abreu	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99909-0077	
E-mail 1: engcivil@candidodeabreu.pr.gov.br		DDD/Telefone: 0800 355 4123	
E-mail 2: gabineteadm@yahoo.com.br			

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
Execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado, denominada Ponte do Palmital II, Localizada na comunidade rural do Palmital II.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Estrada do Picadão – Localidade do Palmital II Extensão 8m, área 56 m <sup>2</sup> Coordenadas: 24°34'7.36"S; 51°24'21.34"O		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
A implantação da ponte sobre o Riacho Palmital, Localizada na Comunidade do Palmital II, no Município de Cândido de Abreu, é uma intervenção de caráter essencial para garantir adequada transposição do curso hídrico existente, restabelecendo a trafegabilidade e a conectividade viárias entre as propriedades rurais e demais comunidades da região.		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	120
4	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
3	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
5	2	Sinalização	Ud	01	61	120
6	2	Administração Local	Ud	01	61	120
7	2	Ex.:Sinalização	Ud	01	61	90
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 424.819,74	-

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município ( R\$ )</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	150.752,57	0,00	0,00
120	274.067,17	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>424.819,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>424.819,74</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5	

### 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cândido de Abreu declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero reais, não se aplica).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local: Cândido de Abreu

Data : 09/04/2026

RENAN MENCK  
ROMANICHEN:0  
5907167947  
**Renan Menck Romanichen**  
CPF: 059.071.679-47  
Prefeito municipal

Assinado de forma digital  
por RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167947  
Dados: 2026.04.10 10:24:24  
-03'00'

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5	

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
5. Planilha Orçamentária Sintética;
6. Autorização Ambiental 62851
7. ART nº 1720253926312
8. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos autorais patrimoniais
9. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho\_PamitaIII\_ass.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 10/04/2026 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 24/04/2026 15:55 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.829.375-8** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 10/04/2026 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: